



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS  
“PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA”**

**ATA CCJ Nº 008/2023**

**Ata da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Palminópolis de nº 008/2023, realizada em 11-09-2023 (onze de setembro de dois mil e vinte e três), às 18h00min, na Sala das Comissões da Câmara, onde presentes se encontravam o presidente Luciano Bomtempo Gonçalves, o relator Cleber Reges dos Santos e o membro Heudillan Cassio Franco Vieira.** A presente reunião foi convocada pelo presidente da comissão para deliberar sobre os seguintes projetos: **1) PROJETO DE LEI Nº 054/PMP/2023:** “Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências.”; **2) PROJETO DE LEI Nº 055/PMP/2023:** “Dispõe sobre estimativa de receita e fixação de despesa do Município para ao exercício financeiro de 2024.”; **3) PROJETO DE LEI Nº 056/PMP/2023:** “Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2024, e dá outras providências.”; **4) PROJETO DE LEI Nº 057/PMP/2023:** “Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e dá outras providências.”; **5) PROJETO DE LEI Nº 058/PMP/2023:** “Dispõe sobre a regulamentação da assistência financeira complementar repassada pela união visando o cumprimento ao piso salarial nacional do enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem a que se refere a lei federal nº 14.434./2022, emenda constitucional nº 127/2022, e dá outras providencias.”. Verificou-se que o parecer jurídico do projeto em pauta foi apresentado manifestando pela legalidade e constitucionalidade. Além disso, o relator entendeu que os projetos estão regulares, e, portanto, merecem prosperar. Assim, manifestou-se a Comissão, por unanimidade de votos, pela aprovação do projeto nos aspectos legal e grammatical lógico das matérias em análise. Sem mais se encerra o presente termo, que vai devidamente assinado pelos membros da Comissão e pelo Assessor Parlamentar da Câmara, que o lavrou.

  
**LUCIANO BOMTEMPO GONÇALVES**  
Presidente

  
**HEUDILLAN CASSIO FRANCO VIEIRA**  
Membro

  
**CLEBER REGES DOS SANTOS**  
Relator

  
**HUDSON DE SOUZA BARROSO**  
Assessor Parlamentar